



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 190/CSJT.GP.SG, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CCAUD/CSJT nº 20, de 29 de julho de 2015,

RESOLVE:

1 - Dispensar o servidor RODRIGO PIZZATTO, código 53452, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Dispensar o servidor PEDRO DE SOUZA LIMA, código 7360, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Obras, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3 - Designar o servidor RODRIGO PIZZATTO, código 53452, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Obras, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Pedro de Souza Lima.

4 - Designar o servidor PEDRO DE SOUZA LIMA, código 7360, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rodrigo Pizzato.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO